

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.010448/2021-17
DOCUMENTO SEI Nº 1381855

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO**, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final do Edital nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO**, de 02 de setembro de 2021 (Doc. SEI nº 1359207) que trata da formação de **Cadastro Reserva** para concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

1. DEFERIDOS

Quant	Aluno	Pontuação
01	Eric Augusto Costa de Lima	90
02	Jussara Lima da Silva	70
03	Gustavo Germano Beloni	70
04	Julia de Freitas Bezerra	70
05	Lucas Bryon Dias da Conceição	60
06	Hyago Alves de Oliveira Rodrigues	60
07	Jackeline Neiva dos Santos	60
08	João Vitor Fernandes de Moraes	60
09	Wallyson Machado de Lima	60
10	Maria Vitória Alves Budin	60
11	Raíssa Luany Fischer Barbosa	50
12	Helrysson José Carvalho Moura	50
13	Eduardo Glória Pawlowski Betti	50
14	Kewillem Nikoly Leme Gonçalves	50
15	Eduarda Rafaela da Silva Pereira	50
16	Francielly Rodrigues Bueno	50
17	Victor Hugo Neiva dos Santos	40
18	Ellen Norraine Gonçalves dos Santos	40
19	Ana Júlia de Souza Santana	40
20	Giovanna Moreira Venceslau	40
21	Tayná Carvalho Gomes	40
22	Guilherme Costa de Oliveira	30
23	Diego Viana da Silva	30
24	Gabriela Rodrigues Dias	30
25	Luiz Freitas Siminhuk	30
26	Anderson Felipe Garcia Lopes	20
27	Kauan Ambrosio de Oliveira	20
28	Samuel Felipe Cardoso Leite	10

2. INDEFERIDOS

Quant	Aluno	Parecer
1	Alexia Kássia Silva do Nascimento Felbek	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
2	Ana Clara Froza Costa	INDEFERIDO: INDEFERIDA: Pela falta de apresentação da seguinte documentação: 1 Carteira de trabalho da mãe (Páginas exigidas pelo edital); 2. Declaração de profissional informal, EXPLICANDO QUAL ATIVIDADE EXERCE, conforme anexo do edital (OBS: A declaração deve ser impressa, assinada e anexa ao SUAP) . ATA DO ENVIO DO RECURSO: 22.09.2021
3	Eduarda Rufino de Sá	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital Nº 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
4	Elaine da Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Faltou a Pagina do Contrato da CTPS 2- Assinaturas nas declarações Att; CEAC
	Emilly	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a

5	Victoria França de Oliveira	documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Faltou a Frente e Verso da Identidade da Emily 2- Páginas da CTPS : identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada. Att; CEAC
6	Evelyn Custódio de Oliveira	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
7	Fernando Farias Emerik Barboza	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
8	Franciely Rodrigues da Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
9	Gabriel da Silva Chagas	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
10	Giovana Oliveira Demuner	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
11	Gustavo Henrique Oliveira Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos FALTANTES. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. 1- Páginas da CTPS : identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada. Att; CEAC
12	Imina Rayssa Oliveira dos Santos	INDEFERIDO: A aluna declarou ter computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
13	Jamily do Nascimento Oliveira	INDEFERIDO: A aluna está no último ano do curso o que impede a participação de acordo com o edital no Item 5- DOS REQUISITOS: 5.4 Manter o Vínculo ativo com o Campus Ji-Paraná, no ano letivo, 2º semestre do ano de 2021 e 1º Semestre 2022;
14	Jhêssica Kelli Lopes dos Santos	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
15	José Vinícius Machado Martines	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
16	Juliana Ferreira dos Santos	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. Ágatha: nova imagem do RG, está ilegível; 2. Adilson: enviar extrato bancário dos últimos 3 meses Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
17	Julia Pereira Cruz	INDEFERIDO: Para o diagnóstico da vulnerabilidade socioeconômica do estudante será considerado como critério principal o estudante que possuir renda familiar de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00) por pessoa, renda per capita. No seu caso, esse valor foi ultrapassado. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
18	Ketelyn Vitória Neves de Souza Silva	INDEFERIDO:Falta dos seguintes documentos: 1. Declaração de profissional liberal da senhora Angelita especificando qual a atividade e o valor médio mensal recebido 2. Declaração de Pessoa sem renda e carteira de trabalho da Irmã Flávia, conforme exige o edital; PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
19	Ketleen Kauany Dutra Meireles	INDEFERIDO: A aluna está no último ano do curso o que impede a participação de acordo com o edital no Item 5- DOS REQUISITOS: 5.4 Manter o Vínculo ativo com o Campus Ji-Paraná, no ano letivo, 2º semestre do ano de 2021 e 1º Semestre 2022;
20	Keyvn Ruan Castilho Martins	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
21	Leticia Costa de Oliveira	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. Se existirem mais membros da família, como pai e irmão, deverá também anexar documentação destes; 2. Se os valores de pix e depósitos contidos no extrato bancário da estudante forem provenientes de algum trabalho informal, falta anexar declaração de trabalhador informal. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
22	Luana Leticia Sousa Carvalho	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
23	Luiz Gustavon Barbosa de Lima	INDEFERIDA. Faltam os seguintes documentos 1 - Luzia: Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial (mesmo que seja servidora pública deve apresentar) e contracheques dos meses 06/21 e 07/21; 2 - Matheus: Carteira de Trabalho: página onde consta "registro de contrato de trabalho", sendo o último registro e a página posterior em branco; 3 - Maria Aparecida: RG e 4 - Luiz: Faltou assinalar (x) a alternativa desta declaração. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
24	Odeneiva Godinho Machado	INDEFERIDO. A aluna declarou possuir computador na caracterização socioeconômica o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
25	Oziel Santana Silva	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
26	Pedro Henrique dos Santos Xavier Araujo	INDEFERIDO. O aluno declarou possuir computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

27	Pedro Lucas Rosado Andrade	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1- Marli: Faltou apresentar comprovação da renda: Declarou ser autônoma deve apresentar comprovação referente aos 3 últimos meses ou declaração de profissional informal devidamente preenchida com a profissão que atua e valor correspondente. 2-Mateus Henrique: Faltou a Carteira de trabalho com as pág exigidas no Edital. Apresentar os extratos do benefício do INSS referente aos 3 últimos meses: Junho, Julho e Agosto. Reenviar o documento que trata do benefício pois a imagem está bem ruim. 3- Pedro: Apresentar os extratos do benefício do INSS referente aos 3 últimos meses: Junho, Julho e Agosto. Reenviar o documento que trata do benefício pois a imagem está bem ruim. 4- Faltou encaminhar o comprovante de Residência atualizado em nome de algum membro do núcleo familiar. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, Juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 de Setembro de 2021. Att; CEAC
28	Rayene de Araújo	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
29	Ruteia Neponuceno de Souza	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
30	Sabrina Rodrigues dos Santos	INDEFERIDO: A aluna está no último ano do curso o que impede a participação de acordo com o edital no Item 5- DOS REQUISITOS: 5.4 Manter o Vínculo ativo com o Campus Ji-Paraná, no ano letivo, 2º semestre do ano de 2021 e 1º Semestre 2022;
31	Samara Hespagnol Fraga	INDEFERIDO: Falta dos seguintes documentos: 1. Comprovante de RENDA do pai, o senhor Leomarcos, conforme exige o Edital (Por gentileza, observar o que o edital exige como comprovante de renda no caso do senhor Leomarcos); 2. Termo (ANEXO I Você possui acesso à equipamento do tipo tablet/notebook/ computar?) do Edital PERÍODO DE RECURSO: 22.09.2021
32	Thaiza Adinaelha Soares de Oliveira	INDEFERIDO. A aluna declarou ter computador o que fere o edital no Item 3.1 que diz: DO PÚBLICO ALVO do programa: Este edital é destinado ao estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, estejam desenvolvendo as atividades acadêmicas de forma remota e que NÃO POSSUAM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
33	Tharlyson Ferrari Bueno	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
34	Thays Kruguel Candido	INDEFERIDA, pela falta de apresentação de documentos obrigatórios, constantes no Anexo I do Edital N° 23/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de setembro de 2021.
35	Urias Leite da Silva	INDEFERIDA. Faltam os seguintes documentos: 1 - Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial; 2 - 3 últimos contracheques com imagens legíveis; 3 - Comprovante de residência no nome do candidato. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
36	Valéria Crispim da Silva [Fromps]	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1. - Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial. 2 - Na composição familiar foi declarado que a remuneração de D. Denise é no valor de R\$ 1.000,00. Sendo trabalhadora informal, apresentar declaração de trabalhadora informal, modelo no anexo V do edital 2.Valéria : Carteira de Trabalho: página da foto, identificação, último registro de trabalho e página seguinte em branco, página da última alteração salarial; 3 - Comprovante de residência: É necessário mostrar a parte onde consta o nome da pessoa. Este que foi apresentado está cortado a parte do nome. Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 setembro de 2021. Att; CEAC
37	Weverson Lima dos Santos	INDEFERIDO: O aluno está no último ano do curso o que impede a participação de acordo com o edital no Item 5- DOS REQUISITOS: 5.4 Manter o Vínculo ativo com o Campus Ji-Paraná, no ano letivo, 2º semestre do ano de 2021 e 1º Semestre 2022;
38	Yasmim Diniz da Cruz	INDEFERIDA, pela falta de apresentação dos seguintes documentos: 1- Carteira de trabalho do Pai: Faltou a página seguinte do contrato de trabalho em branco. O pai trabalha informalmente? Precisa apresentar comprovação da renda do Pai (Comprovação da renda como microempreendedor, Imposto de renda ou declaração de profissional informal caso não tenha outra comprovação) 2-Faltou a carteira de trabalho da mãe. Comprovante de renda da mãe referente aos 3 últimos meses (só enviou o do mês de agosto). Por gentileza, apresentar o recurso via SUAP, Juntamente com a documentação solicitada, no dia 22 de Setembro de 2021. Att; CEAC

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

3. INFORMAÇÕES:

3.1. Os alunos que foram DEFERIDOS devem aguardar o aviso da CAED sobre a disponibilidade orçamentária para o possível recebimento do recurso, e encaminhamento dos dados bancários e o termo de compromisso.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381855** e o código CRC **464C9803**.